

minimizar as obstruções nas redes de esgoto e extravasamento dos Poços de Visitas (PV's). Desta forma, comunico a todos os interessados que:

Onde se Lê:  
"R\$ 718.800,00"

Leia-se:  
"R\$ 718.716,12"

Boa Vista – RR, 10 de novembro de 2020  
Paloma Ketly Carvalho Silva  
Pregoeira CPL/CAER

### Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: **Anastase Vaptistis Papoortzis**

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2020 - PROCESSO N.º: 033/2020

O Diretor-Presidente da CODESAIMA, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizada licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Contratação de serviço de consultoria técnica, para atender à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima - CODESAIMA. A abertura do certame dar-se-á no dia 23/11/2020, às 10h00 (horário de Brasília/DF). Em virtude do atual cenário de pandemia, o edital se encontrará à disposição dos interessados unicamente em <http://codesaima.rr.gov.br/index.php/downloads/category/2-aviso-de-licitacao> e no site <http://comprasnet.gov.br>.  
Boa Vista – RR, 10 de novembro de 2020.  
**ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS**  
Diretor-Presidente da CODESAIMA

### Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: **Igo Gomes Brasil**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 005/2020** - A Autoridade Estadual de Trânsito do(a) DETRAN - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução N.º 619/2016 - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os infratores reconhecidos como pessoas físicas ou jurídicas, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações, notifica os proprietários dos veículos e/ou os portadores dos CPF/CNPJ relacionados no edital correspondente, constante no sítio eletrônico [www.detrans.rr.gov.br](http://www.detrans.rr.gov.br), na área de Consulta de Editais de Notificações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 dias contados desta publicação para interpor recurso de Defesa Prévia junto ao(a) DETRAN - RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, indicar - conforme os termos legais - o condutor responsável junto ao(a) Divisão de Multas/DIMU, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, N.º 4214, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP 69.310-005.  
Boa Vista-RR, 13 de Novembro de 2020.  
Igo Gomes Brasil – Diretor-Presidente do DETRAN-RR.

### ERRATA:

No Contrato 017/2020 que tem por objeto a aquisição de água mineral, sem gás, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RR, em seu Item 03 da clausula primeira, item 1.2. Resolvo que:  
Onde se lê: "Item 03 - Água Mineral, em garrafa pet de 2L, sem gás, em pacotes com 06 unidades"; "total R\$ 8.359,00"; "10.1. O valor do presente contrato importa em R\$ 8.359,00 (oito mil trezentos e cinquenta e nove reais)...".  
Leia-se: "Item 03 - Água Mineral, em garrafa pet de 2L, sem gás, em pacotes com 09 unidades."; "total R\$ 8.356,50"; "10.1. O valor do presente contrato importa em R\$ 8.356,50 (oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)...".  
Boa Vista-RR, 09 de Novembro de 2020.  
**IGO GOMES BRASIL**  
Diretor Presidente  
DETRAN/RR

### Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

Presidente: **Aluizio Nascimento da Silva**

### PORTARIA N.º 34/IACTIRR/PRESI, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 60 (trinta) dias consecutivos de licença médica para tratamento de saúde própria em favor da servidora DIRLIANY LOPES DE ALMEIDA, Matrícula 5071-7, Analista em Ciência e Tecnologia - Turismo, no período de 27/09/2020 a 25/11/2020, conforme disposto no Art. 180 da Lei Complementar N.º 053/2001.

Art. 2º. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 27 de setembro de 2020.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.  
Boa Vista/RR, 10 de novembro de 2020.

(Assinatura eletrônica)  
ALUIZIO NASCIMENTO DA SILVA  
Diretor-Presidente do IACTI-RR

### PORTARIA N.º 35/IACTIRR/PRESI, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011,

#### RESOLVE:

Art.1º. Suspender o gozo de férias da servidora DIRLIANY LOPES DE ALMEIDA, Matrícula 5071-7, Analista em Ciência e Tecnologia - Turismo, programada para o período de 23/11/2020 a 02/12/2020 – 10 (dez) dias, referente ao exercício de 2019/2020, ficando os dias suspensos a serem gozados em data oportuna.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.  
Boa Vista/RR, 10 de novembro de 2020.

(Assinatura eletrônica)  
ALUIZIO NASCIMENTO DA SILVA  
Diretor-Presidente do IACTI-RR

### Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: **Adriana Siqueira Mello Padilha**

### PORTARIA N.º 1034/IPER/PRESI/GPRES, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 823-P, publicado no Diário Oficial n.º 3737, de 5 de junho de 2020, combinado com o artigo 42 da Lei Complementar Estadual n.º 30, de 30 de junho de 1999,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL à servidora AGENILDA JÉSSICA VITAL DA ROCHA, cargo efetivo Secretária Executiva, matrícula n.º 200.604 – da Classe I, Padrão 1 Referência "A" para a Classe I, Padrão 1 Referência "B", com efeitos retroativos a partir de 15/10/2020, em conformidade com a Lei n.º 832, de 26 de dezembro de 2011 e suas alterações.

Art. 2º Conceder ao servidor ADALBERTO SOUZA LINS GONÇALVES, cargo efetivo Assistente Administrativo, matrícula n.º 200.603, 30 (trinta) dias de férias para serem usufruídas de 15/12/2020 a 13/1/2021 referente ao período aquisitivo 2019/2020.



Art. 3º Conceder à servidora ANANDA RAIZA RÉGO AGUIAR, cargo comissionado Chefe de Divisão de Manutenção de Benefícios, matrícula n.º 200.653, 30 (trinta) dias de férias para serem usufruídas em 3 (três) períodos, assim compreendidos: 14/12/2020 a 23/12/2020 (10 dias), 10/3/2021 a 19/3/2021 (10 dias) e 3/8/2021 a 13/8/2021 (10 dias) referentes ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 4º Conceder à servidora TEREZA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA, cargo comissionado Chefe de Divisão de Compensação Previdenciária e Financeira, matrícula n.º 200.649, 30 (trinta) dias de férias para serem usufruídas em 3 (três) períodos, assim compreendidos: 14/12/2020 a 23/12/2020 (10 dias), 10/3/2021 a 19/3/2021 (10 dias) e 3/8/2021 a 13/8/2021 (10 dias) referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ADRIANA SIQUEIRA MELLO PADILHA  
Presidente

	Documento assinado eletronicamente por Adriana Siqueira Mello Padilha, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 09/11/2020, às 16:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N.º 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://sei.rr.gov.br/autenticar">https://sei.rr.gov.br/autenticar</a> informando o código verificador 0908542 e o código CRC 93EE740F.

### PORTARIA N.º 1035/IPER/PRESI/GPRES, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, com base na última remuneração e paridade como forma de reajuste.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 823-P, publicado no Diário Oficial n.º 3737, de 5 de junho de 2020, combinado com o artigo 42 da Lei Complementar Estadual n.º 30, de 30 de junho de 1999, em especial os artigos 21 a 25 da Lei Complementar Estadual n.º 54, de 31 de dezembro de 2001, em face do que consta no Processo n.º 15301.003313/2020.54 e PARECER N.º 188- IPER/PRESI/COINT (0892481),

#### RESOLVE:



Art. 1º Conceder à servidora IRISMAR LUZIA SOUZA DOS SANTOS, professora, CPF 225.392.982-49, matrícula 050028103, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEED, o benefício de Aposentadoria por Invalidez permanente com proventos integrais, com base na última remuneração e paridade como forma de reajuste, conforme termo de posse e Laudo de Invalidez Permanente n.º 004.000130/2020.64/2020.

Parágrafo único. Os proventos estão definidos na planilha de cálculo acostada ao processo supramencionado, com fulcro no art. 6º-A da EC n.º 41/03, com redação dada pela EC n.º 70/12, c/c inciso I, do art. 40 da CF/88.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ADRIANA SIQUEIRA MELLO PADILHA  
Presidente

	Documento assinado eletronicamente por Adriana Siqueira Mello Padilha, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 09/11/2020, às 16:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N.º 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://sei.rr.gov.br/autenticar">https://sei.rr.gov.br/autenticar</a> informando o código verificador 0908877 e o código CRC 383E293F.

### PORTARIA N.º 1036/IPER/PRESI/GPRES, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 823-P, publicado no Diário Oficial n.º 3737, de 5 de junho de 2020, combinado com o artigo 42 da Lei Complementar Estadual n.º 30, de 30 de junho de 1999,

#### RESOLVE:



Art. 1º Conceder ao servidor DORIEDSON SILVA RIBEIRO – CEL QOCBM, Diretor de Previdência Militar, 30 (trinta) dias de férias para serem usufruídas no período de 4/1/2021 a 2/2/2021 referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º Designar o servidor DAGMAR VIEIRA RAMALHO FILHO - 1º TENENTE QOM PM para acumular e responder pelo cargo comissionado de Diretoria de Previdência Militar no período de 4/1/2021 a 2/2/2021 em virtude de férias do titular DORIEDSON SILVA RIBEIRO – CEL QOCBM.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ADRIANA SIQUEIRA MELLO PADILHA  
Presidente

	Documento assinado eletronicamente por Adriana Siqueira Mello Padilha, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 09/11/2020, às 16:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N.º 27.971-E/2019.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <a href="https://sei.rr.gov.br/autenticar">https://sei.rr.gov.br/autenticar</a> informando o código verificador 0909286 e o código CRC 73EE2FA8.

### PORTARIA N.º 1037/IPER/PRESI/GPRES, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 823-P, publicado no Diário Oficial n.º 3737, de 5 de junho de 2020, combinado com o artigo 42 da Lei Complementar Estadual n.º 30, de 30 de junho de 1999 e em conformidade ao Processo n.º 15301.003956/2020.06,

#### RESOLVE: